



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 007/2015

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015), às 20:40 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Douglas Brasileiro Freire. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Douglas Brasileiro Freire; 2) José Acácio Vilela; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Paulina Dezidéria Cândido; 5) Jaqueline Cândida Rocha; 6) José Antônio dos Santos; 7) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 8) Noé Freire Bueno e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada em reunião ordinária para terminar a pauta da ordinária, estando todos os vereadores de acordo com a realização da reunião. O Projeto de Resolução Nº 006/2015, que "Altera a Resolução Nº 01/2015 e dá outras providências", obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em discussão ninguém se manifestou, colocado em votação a vereadora Jaqueline se manifestou contra, pois seu entendimento é que se deve prestar conta e não vê necessidade do aumento no valor da quilometragem, e que está em andamento licitação para compra de veículo para a Câmara. O Sr. Presidente Douglas disse que realmente está em processo a compra do carro, mas vê a necessidade da quilometragem e quer ver depois algum vereador devolver dinheiro, pois falar é uma coisa e a prática é outra. O vereador Noé salientou que o aumento é de acordo com o aumento do preço da gasolina. O vereador Adriano falou que ninguém está aqui para brincar de viajar ou fazer turismo e sim buscar conhecimentos e recursos. Os vereadores José Acácio, Jaqueline e Sandra votaram contra, vereadores Noé, Luiz, José Antônio, Paulina e Adriano votaram a favor, ficando aprovado o referido projeto de resolução. Em seguida o Sr. Presidente Douglas consultou os vereadores se poderia colocar em discussão e votação o Projeto de Resolução Nº 007/2015, que "Disciplina o Convênio entre a Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e a Delegacia de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

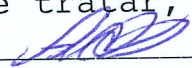
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

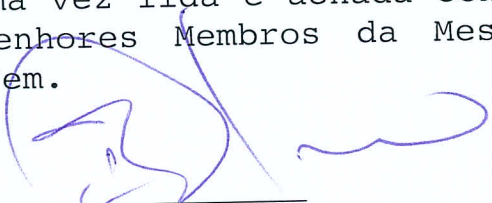
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444


Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Polícia Civil da Comarca de Alpinópolis, para empréstimo de um(a) estagiário(a)", a vereadora Jaqueline absteve-se em votar, os demais foram favoráveis. Referido projeto recebeu parecer favorável para discussão e votação. Colocado em única discussão o vereador Luiz solicitou que ficasse registrado que a Câmara vai ceder um estagiário à Delegacia de Polícia Civil, mas quem vai contratar é a Polícia Civil, o estagiário terá seu salário após a assinatura do convênio e que a Câmara não fica com responsabilidade alguma com quem será contratado, que a imprensa presente a reunião, divulgue o que realmente irá acontecer. Falou da necessidade da Câmara ter um órgão de imprensa para ser passado o que realmente acontece nesta Casa. O Sr. Presidente reforçou as palavras do vereador Luiz, pois a Câmara está simplesmente celebrando convênio com a Polícia Civil e não tem responsabilidade com o funcionário que for contratado, somente o pagamento do salário. Colocado em votação a vereadora Jaqueline absteve-se em votar, demais vereadores foram favoráveis, ficando aprovado o Projeto de Resolução Nº 007/2015, que "Disciplina o Convênio entre a Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e a Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Alpinópolis, para empréstimo de um(a) estagiário(a)". - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE
PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE


ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Paulina Dezidéria Cândido

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO
2ª SECRETÁRIA

Jaqueline Cândida Rocha

JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

Luíz Antônio Paiva Oliveira

LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

Noé Freire Bueno

NOÉ FREIRE BUENO

Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 27 de abril de 2015.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA